

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –
GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÁ CASTANHO
Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as
Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e
Serviços

IVANOR COMUNELLO
Secretário Municipal de Habitação e
Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO
Secretário Municipal de Desporto Lazer e
Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

SUMARIO

Atos do Poder Executivo
DECRETOS
PORTARIAS
AVISOS
LEIS
PUBLICIDADE

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice - Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO
FIGUEIREDO
1ª Secretaria
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

DECRETOS

AVISOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195-GAB/PMT, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão CHEFE DE DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE o senhor ELDY PASSOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 664.***-49 e RG nº 32**15-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2023-SEMED/PMT

"PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 434/2023-SEMED, QUE DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 1470 – BR 156 – Centro – Tartarugalzinho/AP – CEP: 68.990-000, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. SAMUEL DOS SANTOS SILVA, Brasileiro, portador do RG nº 014536/AP e do CPF nº 316.444.142-87, conforme atribuição constante do Decreto nº 003/2021-GAB/PMT;

CONTRATADA: EMPRESA J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.307.290/0001-60, com sede na Av. Dos Xavantes, 715 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.902-864, representada neste ato pelo Senhor CARLOS KAYQUE FARIAS CARDOSO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG nº 601177/AP e CPF nº 026.632.542-40.

Reportam-se ao Termo Aditivo firmado entre as partes em 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 168 – Seção 3 – página 246, de 30 de agosto de 2024, e, no Diário Oficial do Município de Tartarugalzinho – Edição 1155 – página 5, de 28 de agosto de 2024.

RESOLVEM:

CLÁUSULA ÚNICA: Cancelar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 434/2023-SEMED.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente Termo Aditivo teve respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Tartarugalzinho-AP, 06 de setembro de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2024.09.06 11:47:31 -03'00'

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº196 GAB/PMT, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o Estatuto do Servidor Público, Lei municipal n. 259/2007, artigo 35, inciso VII, declaro vago o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM ocupado pela servidora ZORAIMA TAVARES MACIEL, inscrita, no CPF nº316.***-78e RG nº03**12 e portaria nº508/2012-GAB/PMT, em virtude de ingresso no quadro público federal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 23 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
7574604 Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2024.09.06 14:43:47 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário